



**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**EDITAL N° 006/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSOL 2º PERÍODO LETIVO DE 2023**

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília serão realizadas somente pela Internet, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaoposgraduacao.unb.br>, e submetidas nos dias 22 a 24 de agosto de 2023, conforme calendário acadêmico da UnB.

1.2. A inscrição estará disponível no endereço especificado no item 1.1 a partir de 8h do dia 22/08/2023 e será bloqueada a partir das 18h do dia 24/08/2023.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.
- 2.2. [Formulário](#)
- 2.3. Currículo Lattes atualizado (gerado pela página institucional do CNPq);
- 2.4. Carta de intenções direcionada ao/à Professor/a responsável pela disciplina explicando as razões pelas quais deseja cursá-la.
- 2.5. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (para todos/as candidatos/as);
- 2.6. Histórico escolar de curso superior (para todos/as candidatos/as);
- 2.7. Diploma ou declaração de conclusão do Mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado);
- 2.8. Histórico escolar de mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado);
- 2.9. Carteira de identidade;
- 2.10. CPF;



**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 2.11. Título de eleitor e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);
- 2.12. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino; comprovante de pagamento da **taxa de inscrição** no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais), gerada conforme orientações do Anexo 1;
- 2.13. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

### 3. TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00, deverá ser paga até o dia 24/08/2023 e o comprovante de pagamento deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 2.
- 3.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito a ser cursado (*o que equivale a R\$ 452,00 – quatrocentos e cinquenta e dois reais – por cada disciplina a ser cursada*) deverá ser paga **somente** pelos candidatos **HOMOLOGADOS**, após divulgação do Resultado Final, conforme cronograma descrito no item 6.
- 3.3. O comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaoposgraduacao.unb.br> e submetido **até às 18h do dia 08/09/2023**. Observação: **serão aceitos também os comprovantes de matrícula enviados via e-mail [pgsol@unb.br](mailto:pgsol@unb.br)**.
- 3.4. O/A candidato/a deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois **NÃO** haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.
- 3.5. Os/As candidatos/as poderão ser dispensados/as do pagamento de inscrição desde que apresentem declaração de aluno regular vigente de Universidade Pública.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de aluno/a especial se dará em duas etapas: exame de língua inglesa e avaliação curricular.
- 4.2. As duas etapas terão caráter eliminatório.
- 4.3. **Exame de Língua Inglesa**



4.3.1. Os/as candidatos/as terão de realizar um Exame de Língua Inglesa, no qual realizarão a tradução de um texto de caráter sociológico da língua inglesa para a língua portuguesa.

4.3.2. O Exame de Língua Inglesa terá a duração do tal de 3h.

4.3.3. O candidato poderá utilizar dicionário físico para consulta durante o exame.

4.3.4. Estão dispensados da prova do idioma inglês os candidatos com proficiência em inglês. Serão considerados proficientes em inglês os candidatos que demonstrem proficiência comprovada por resultados obtidos em testes internacionalmente reconhecidos. O certificado tem validade de 2 anos, ou seja, será aceito somente certificado de título obtido nos 2 anos anteriores à data de inscrição. Os únicos testes aceitos e sua respectiva pontuação mínima estão explicitados abaixo:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language): 213 pontos para o Computer- based-Test – CBT; 550 pontos para o Paper-based-Test; 80 pontos para o Internet- based-Test – IBT (ou equivalente);
- IELTS (International English Language Test): mínimo 6 pontos (ou equivalente);
- FCE (The Cambridge Exams – First Certificate in English): Grau C ou 60

pontos ou superior.

4.3.5. Em caso de candidatos que realizaram mestrado, a proficiência poderá ser comprovada por meio de histórico escolar ou de declaração emitida pela instituição onde obteve o título de mestre, explicitando a aprovação em prova do idioma inglês.

#### **4.4. Avaliação Curricular**

4.4.1. Após a prova de inglês, o/a professor/a responsável pela disciplina selecionará os/as candidatos/as por meio de avaliação curricular e da carta de intenções.

5. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
22, 23 e 24/08/2023	Período de Inscrições pelo site <a href="http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/">http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/</a>	8h do dia 22/08/2023 às 18h do dia 24/08/2023
25/08/2023	Divulgação da lista de inscrições confirmadas	A partir das 17h
29/08/2023	Realização do Exame de Língua Inglesa presencial Prédio do ICS/Departamento de Sociologia	Aplicação da prova 14h30 às 17h30
31/08/2023	Resultado do Exame de Língua Inglesa	Até 18h
01/09/2023	Resultado final	Até as 18h
08/09/2023	Data limite para pagamento da Taxa de Matrícula e envio do comprovante de pagamento da Taxa de  Matrícula via sistema, conforme item 3.2.1	18h



**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## 6. DISCIPLINAS OFERTADAS

- 6.1. Só poderão ser cursadas como Aluno Especial as disciplinas OPTATIVAS ofertadas pelo SOL listadas abaixo. Poderão ser abertas **ATÉ 5 VAGAS por cada código de disciplina**. A ementa de cada uma delas está disponível no site <https://ppgsol.unb.br/ofertadedisciplinas/> clicando no nome da disciplina.

### Disciplinas Mestrado/Doutorado

DISCIPLINA	HORÁRIO	PROFESSOR
PPGAS2533 - SOCIOLOGIA DE GÊNERO E RAÇA - Generificação e Racialização de Territórios	2ª - 8h às 12h	Juliana de Farias Mello e Lima
PPGSOL0663 - SOCIOLOGIA DOS INTELECTUAIS	3ª - 8h às 12h	Carlos Benedito de Campos Martins
PPGSOL2940 - TÓPICOS AVANÇADOS EM SOCIOLOGIA POLÍTICA	4ª - 8 às 12h	Sayonara de Amorim Gonçalves Leal
PPGSOL0661 - ARTE E SOCIEDADE	5ª - 8h às 12h	Eduardo Dimitrov
PPGAS2542 - TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA SOCIOLÓGICA 1 - História da Sociologia	5ª - 14h às 18h	Marcelo Pinheiro Cigales
PPGSOL2236 - SOCIOLOGIA DO TRABALHO	6ª - 8h às 12h	Ricardo Colturato Festi



**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## 7. ORIENTAÇÕES FINAIS

- 7.1. Aos candidatos inscritos será permitido frequentar as aulas das disciplinas escolhidas, desde o primeiro dia do calendário universitário, até o resultado final da seleção. A partir do dia 11/09/2023 só será permitida a entrada em sala de aula dos candidatos selecionados e que tiverem enviado o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.
- 7.2. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós- Graduação da Universidade de Brasília.
- 7.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.
- 7.4. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.5. Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O aluno especial não tranca disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).
- 7.6. Não é permitido cursar mais de dois períodos como Aluno Especial, consecutivos ou não.
- 7.7. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou aos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.
- 7.8. Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.
- 7.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações, orientações ou solicitações publicadas no endereço: <https://ppgsol.unb.br/>.
- 7.10. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGSOL.

**Prof. Dr. Joaze Bernardino Costa**

Coordenador de Pós-Graduação em  
Sociologia



**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo: Acessar: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

#### A – Taxa de inscrição

##### Passo 1 Preencher:

Unidade Gestora: 154040

Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisas

**SIAFI**

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

##### GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG)

154040

Gestão

15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ▼

Nome da Unidade

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

Código de Recolhimento

28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS ▼

Avançar

Limpar



**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## Passo 2

Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma e clicar em Emitir GRU:

Número de Referência: **4383**

Competência: **08/2023**

Vencimento: **24/08/2023**

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO/A CANDIDATO/A**

Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO/A CANDIDATO/A**

Valor Principal: **R\$ 79,00**

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida	
Código	154040
Gestão	15257
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
Recolhimento	
Código	28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência   
4383

Competência (mm/aaaa)   
08/2023

Vencimento (dd/mm/aaaa)   
24/08/2023

CNPJ ou CPF do Contribuinte  
CPF CANDIDATO/A (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor  
NOME CANDIDATO/A (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções


(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos


(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total   
79,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) 

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair Emitir GRU Limpar





**SOL**  
**SOCIOLOGIA**  
Universidade de Brasília

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

## **B – Taxa de Matrícula**

O preenchimento da GRU para pagamento da Taxa de Matrícula segue a mesma orientação para pagamento da taxa de inscrição, alterando-se apenas os campos:

Vencimento:

**08/09/2023**

Competência:

**09/2023**

Valor Principal:

**R\$ 452,00** Valor

**Total: R\$ 452,00**